



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**

**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura – 2019

**Decreto Legislativo nº 003/2019**

*Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cedro PE, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS;**

Considerando que o **Sr. FRANCISCO PEDRO DOS ANJOS** (In memoria) popularmente conhecido por **CHICO PEDRO**, foi vereador no ano de 1983 à 1989, na qual realizou um belo trabalho à frente do legislativo.

Considerando que a sua obra, o seu legado e seu exemplo de vida devem servir de estímulo para os Cedrenses;

Considerando ainda, que todos os Cedrenses prestam o voto de pesar à sua família neste momento;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Cedro PE, pelo falecimento de **FRANCISCO PEDRO DOS ANJOS**, ex-vereador do Município ocorrido dia 14 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jose Carlos Gondim Novais Cedro 14 de outubro de 2019

  
**José Galvão Neto**  
Presidente